

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA **ALTERAR** O PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 071/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EI-RELI-EPP**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF nº 170.243.585-72 e a empresa **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EI-RELI-EPP**, doravante denominada CONTRATADA com sede na Avenida Desembargador Maynard, 1046, bairro Cirurgia, Aracaju/SE, CEP 49.055-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.061.246/0001-48 por seu sócio-administrador, **Lyndon Johnson Vasconcelos Silva**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 609.302.505-5, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Alterar o **PREÇO** acordado na **CLÁUSULA II – VALOR CONTRATUAL** do Contrato nº 071/2023, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento do objeto contratado, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 6895/2024.

1.2 – Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 203.038,31 (duzentos e três mil, trinta e oito reais e trinta e um centavos)** que corresponde a um percentual de **23,08%**.

1.3 - Objeto do contrato se resume no **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO E DO PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE (PROGRAMA DE INVESTIMENTO BNB.**

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 5124/2024;
- Parecer Jurídico nº 195/2024;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.00.00/DMAE;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pela fiscal do Contrato, Eng. *Erasmio Gomes Santos Junior* aprovada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Eng.º *Kleber Curvelo Fontes*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA V - DA EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo terá eficácia com a publicação em no extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe e Diário Oficial da União.

CLÁUSULA VI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2024.

LYNDON JOHNSON
VASCONCELOS
SILVA:60930250559
Assinado de forma digital por
LYNDON JOHNSON
VASCONCELOS
SILVA:60930250559
Dados: 2024.05.07 14:47:52 -03'00'
"LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO
AMBIENTE EIRELI-EPP"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE - DESO

VINICIUS
ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399
465511
Assinado de
forma digital por
VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465
511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO - DESO

"KLEBER CURVELO FONTES"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AULG-XYKZ-QRDU-KJWZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2024 é(são) :

- KLEBER CURVELO FONTES - 08/05/2024 17:02:26 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 10/05/2024 07:59:14 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 07/05/2024 11:12:49 (Certificado Digital)
- LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA - 07/05/2024 14:47:52 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 22/2024, 06/05/2024. Proc. 106/2024. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE.** Objeto: Acolher a nota técnica nº 02/2024-CAMSAN onde foi constatado que, os 31 (trinta e um) riscos propostos pela Norma de Referência nº 5/2024 da ANA - Agência Nacional de Águas, estão contemplados na Matriz de Risco que compõe a proposta de Contrato Concessão, da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe - MAES, que deverá ser firmado entre o Poder Concedente e futura Concessionária. Fica aprovada a proposta de alteração dos Riscos I, II, como sugerida pela Secretaria de Estado da Casa Civil, alocando-os à Concessionária, exceto nos casos de explicita morosidade ou inapetência do Titular do Serviço. Fica também aprovada a proposta de alteração do Risco III, como contido no documento emitido pela Secretaria de Estado da Casa Civil, ressaltando-se que os impactos decorrentes tanto de condições geológicas quanto climáticas devam ser atribuídos ao Prestador do Serviço, exceto na hipótese de que a concretização desse risco se deu antes da assunção da operação do sistema pela Concessionária, quando tal risco passaria a ser imputado ao Titular do Serviço. **Vigência:** Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 06 de maio de 2024.

Alexandre Macedo Sobral
Diretor Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 23/2024, 06/05/2024. Proc. 131/2024. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE.** Objeto: Acolher a nota técnica nº 03/2024-CAMSAN, tendo em vista que, dos 31 (trinta e um) riscos propostos pela Norma de Referência nº 5/2024 da Ana - Agência Nacional de Águas, 30 (trinta) estão contemplados na Matriz de Risco que compõe a proposta de Contrato de Produção de Água para Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Captação, Adução, Tratamento e Reservação de Água Bruta na Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe - MAES, a ser firmado entre o Poder Concedente e a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, sendo identificado que apenas 1 (um) deles não se aplica ao referido contrato. Fica aprovada a proposta de alteração dos Riscos I, II e III, como sugerida pela Secretaria de Estado da Casa Civil, atribuindo-os à Prestadora dos Serviços, visando maior celeridade ao processo de obtenção dos documentos necessários à execução do objeto do contrato de produção de água bem como à recuperação de eventuais passivos ambientais, vícios e defeitos ocultos, no sistema de Upstream, tendo em vista que a Prestadora dos Serviços será a atual responsável por operar o sistema. **Vigência:** Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 06 de maio de 2024.

Alexandre Macedo Sobral
Diretor Presidente em exercício

Coderse

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024 - Pregão Eletrônico Nº 05/2024 1)Contratante:-CODERSE. 2)Contratada Lote 01: **TAS BOMBAS E SERVIÇOS** CNPJ: 30.373.426/0001-51 Lote 02: **FLOWSERVE DO BRASIL LTDA** CNPJ: 33.273.681/0001-10 3) Objeto: aquisição de peças de reposição para bombas, pelo período de 12(doze) meses. 4)Base Legal: Lei nº 13.303/2016 5)Valor Total: R\$ 3.154.049,48 (três milhões cento e cinquenta e quatro mil quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) 6) Data de assinatura: 26 de abril de 2024

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO Nº 292/2023 - CODERSE
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas necessários para instalação de poços artesianos e sistemas simplificados de abastecimento d'água em diversas localidades do estado de Sergipe através da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital.
CONTRATADOS:
LOTE01: LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ: 50.472.634/0001-15 - VALOR R\$ 4.999,98.
LOTE02: LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ: 50.472.634/0001-15 - VALOR: R\$ 170.000,00.
LOTE03: LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ: 50.472.634/0001-15 - VALOR: R\$ 425.000,00.
LOTE04: CENTRAL DAS VARIEDADES COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ:48.530.618/0001-90 - VALOR: R\$ 1.229.999,70.
LOTE 05: LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ: 50.472.634/0001-15 - VALOR: R\$ 51.999,95.
LOTE 06: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNPJ: 37.278.673/0001-18 - VALOR: R\$ 217.367,31.
LOTE 07: LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ: 50.472.634/0001-15 - VALOR: R\$ 50.999,96.
LOTE 08: O FERREIRO FERRO E ACO LTDA - CNPJ: 45.330.146/0001-33 - VALOR: R\$ 60.435,00.
LOTE 09: RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 32.680.572/0001-55 -VALOR: R\$ 6.699,90.
LOTE 10: O FERREIRO FERRO E ACO LTDA - CNPJ: 45.330.146/0001-33 - R\$ 56.796,00.
LOTE 11: RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 32.680.572/0001-55 - VALOR: R\$

17.600,00.
LOTE 12: O FERREIRO FERRO E ACO LTDA - CNPJ: 45.330.146/0001-33 - VALOR: R\$ 14.400,00.
LOTE 13: REVOGADO conforme Parecer Jurídico..
LOTE 14: Adjudicar e Homologar pós RECURSO: O FERREIRO FERRO E ACO LTDA - CNPJ: 45.330.146/0001-33 - VALOR: R\$ 301.000,00.
LOTE 15: Adjudicar e Homologar pós RECURSO: O FERREIRO FERRO E ACO LTDA - CNPJ: 45.330.146/0001-33 - VALOR: R\$ 29.712,00.
PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE
HOMOLOGADO

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
DIRETOR PRESIDENTE-CODERSE
09/05/2024

Der



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 80/2024 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/AA-0110), para recomposição de aterro devido a erosão situado na Rodovia SE-200 (São Vicente), perímetro urbano do Município de Propriá/SE, em uma área total de intervenção de 200,00 m².



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação RLO nº 82/2024 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/RLO - 0321), referente à Operação das Obras da Rodovia SE-295 e SE-467 - Itabaianinha / Tomar do Geru, com extensão de 18,72 km.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação, RLI nº 25/2024 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/RLI-0075), para a Obra de Implantação e Pavimentação do Acesso 023, situado no trecho de entrada da Rodovia SE-160 no Povoado Maniçoba (Divina Pastora/SE), com extensão aproximada de 2,2 km - Divina Pastora/SE.

Deso

1º Aditivo Contrato 071/2023//Base legal: art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: **LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**/Objeto: Alterar o PREÇO acordado na Cláusula II - Valor Contratual, do Contrato - acréscimo (23,08%).
2º Aditivo Contrato 109/2022//Base legal: art. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: **SOL DO SÃO FRANCISCO I ENERGIA SOLAR LTDA**//Objeto: Fica alterado o preâmbulo do contrato 109/2022 referente a denominação social da empresa CENTRAL ENERGETICA FOTOVOLTAICA DE ALAGOAS - CESOL, para SOL DO SÃO FRANCISCO I ENERGIA SOLAR LTDA., - SOL DO SÃO FRANCISCO I.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12(doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de 50T de Sulfato de Alumínio Granulado. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 10/5/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 22/5/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 22/5/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos próprio da DESO. Parecer Jurídico: nº 227/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

Objeto: Aquisição de cadeados e correntes galvanizadas. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 10/5/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 22/5/2024 às

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
AVISO RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, na condição de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA e o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, como seu agente financeiro, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Retificação nº 02 do Edital da Chamada Pública BRDE/FSA PRODUÇÃO CINEMA: DESEMPENHO ARTÍSTICO 2024, a qual altera alguns itens do Edital.

O edital retificado pode ser acessado gratuitamente no site www.brde.com.br/fsa.

Em 10 de maio de 2024.
JOÃO PAULO KLEINÜBING
Diretor-Presidente BRDE

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024
Objeto: Registro de Preços para construção de unidades habitacionais de interesse social
Processo: 24/1700-0000101-3
Órgão Gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
Compromitente: KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com CNPJ 74.823.725/0001-16
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação. A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.celcic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Fornecedores - DGFOR/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo 0036.044291/2023-35. Objeto: Registro de Preço (SRP) do tipo menor preço por item/menor preço por Lote, visando a futura, eventual e parcelada aquisição de Água Mineral em garrafão de 20 litros, Água Mineral em copos com tampa de 200 ml e Água Mineral em garrafas PET de 500 ml e Copos Plásticos Descartáveis nos tamanhos de 180 ml e 50 ml, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Estaduais (Hospitais, Ambulatoriais e Administrativas), unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO, por um período de 12 meses. Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e LOTE. (PARA O ITEM 01, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. PARA O ITEM 02, adota-se a EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e Equiparadas. PARA TODOS OS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP). Método De Disputa: ABERTA. Valor Estimado: R\$ 2.019.742,98. Data de Abertura: 20/05/2024 às 09h00m. (horário de Brasília DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/Supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9243.

Porto Velho, 6 de maio de 2024.
MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024

PROCESSO SEI Nº 22302.000070/2024.81. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA - IPEM/RR. - CONTRATADA: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº. 05.355.405/0001-66. - OBJETO: Contratação de Serviços de Transformação Digital em solução de documentação, para atender as necessidades deste IPEM/RR. - VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 579.250,00 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) - COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.122.010.4535 - Elemento de despesa: 33.90.40 - Fonte de recursos: 1500/1700/2700 - PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. Pela Contratante: Isabella de Almeida Dias Santos. - Presidente. / Pela Contratada: Fabiano Carvalho. - Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO SEI Nº 22302.000389/2023.26. Contratado: C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ 04.287.121/0001-17. - Objeto: Aquisição de equipamentos de climatização e refrigeração para suprir as necessidades do IPEM/RR. - Licitação: Pregão Eletrônico 13/2022. - Nota de Empenho nº. 22302.0001.23.00210-5 - Data: 25/12/2023. - Programa de Trabalho: 04.122.010.4135. Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte: 2700. - Valor: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais).

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA LP Nº 11/2024

DESO - A Companhia de Saneamento de Sergipe, torna público que a abertura da Licitação Pública LP 011/2024, que tem como objeto a execução de serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Aracaju/SE - SUBSISTEMA JABOTIANA 2ª ETAPA - rede coletora, estações elevatórias e emissário. Prevista para o dia 27/05/2024 às 9:30 (nove horas e trinta minutos), está SUSPENSA até ulterior deliberação, para readequação do Projeto Básico.

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR
Presidente da CPL - DESO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - 1º Aditivo Contrato 071/2023//Base legal: art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP//Objeto: Alterar o PREÇO acordado na Cláusula II - Valor Contratual, do Contrato - acréscimo (23,08%).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 108/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Equilibrium Consultoria e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, estipulado na cláusula terceira do termo original, por mais 07 (sete) meses, ou seja, até 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Manoel Osmar Ferreira de França, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 080/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Equilibrium Consultoria e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, estipulado na cláusula terceira do termo original, por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 01/02/2025. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024. ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Manoel Osmar Ferreira de França, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 081/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Equilibrium Consultoria e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, estipulado na cláusula terceira do termo original, por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 01/02/2025. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024. ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Manoel Osmar Ferreira de França, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 084/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Equilibrium Consultoria e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, estipulado na Cláusula Terceira do termo original, por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 01/02/2025. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2024. ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Manoel Osmar Ferreira de França, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 085/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Equilibrium Consultoria e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, estipulado na cláusula terceira do termo original, por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 01/02/2025. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Manoel Osmar Ferreira de França, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 079/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Equilibrium Consultoria e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, estipulado na cláusula terceira do termo original, por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 01/02/2025. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Manoel Osmar Ferreira de França, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 082/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Equilibrium Consultoria e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, estipulado na cláusula terceira do termo original, por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 01/02/2025. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024. ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Manoel Osmar Ferreira de França, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 083/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Equilibrium Consultoria e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, estipulado na cláusula terceira do termo original, por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 01/02/2025. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Manoel Osmar Ferreira de França, Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2024

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.
RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Porto Acre, solicitado através do e-mail pmpa.licitacoes@gmail.com no período de 13/05 à 24/05 de 2024.
DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2024 às 09h00min, na sala de reuniões e licitações da Prefeitura Municipal de Porto Acre-AC.

Porto Acre - AC, 10 de maio de 2024.
LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Pregoeiro e Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2024

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Veículos.
RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Porto Acre, solicitado através do e-mail pmpa.licitacoes@gmail.com no período de 13/05 à 28/05 de 2024.
DATA DE ABERTURA: 29 de maio de 2024 às 14h00min, na sala de reuniões e licitações da Prefeitura Municipal de Porto Acre-AC.

Porto Acre - AC, 10 de maio de 2024.
LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Pregoeiro e Agente de Contratação

